

política empresarial de privacidade e proteção de dados pessoais

WEPLACE CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA. ("Weplace")

CONTROLE DO	
Código do Documento	006-24/ PEPD
Data de Criação da Política	18/08/2024
Versão atual	Versão 1
Data da Versão Atual	18/08/2024
Diretoria Responsável (Aprovação)	Finanças
Periodicidade de Revisão	anual

índice

1.	o propósito desse documento	3
2.	abrangência de aplicação.....	3
3.	definições.....	4
4.	responsabilidades	5
5.	princípios que devem nortear o tratamento de dados pessoais	7
6.	documentos regulatórios previstos na lgpd	8
7.	bases legais para o tratamento de dados pessoais	10
8.	direitos dos titulares	11
9.	transferência internacional de dados pessoais	12
10.	segurança no tratamento de dados pessoais	13
11.	término do tratamento de dados pessoais.....	14
12.	descumprimento	15
13.	esclarecimentos	15
14.	controle de alteração	15

1. o propósito desse documento

A **Weplace** se preocupa com a privacidade e proteção de dados de todos os Titulares com quem se relaciona, razão pela qual elaborou a presente Política, buscando atender à legislação vigente, sobretudo a Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD” ou Lei 13.709/2018) e regulação específica.

A LGPD dispõe que o Controlador poderá implementar um programa de governança em privacidade, considerado boa prática que reduz os riscos sobre as operações de Tratamento de Dados Pessoais.

Em razão disso, foi desenvolvida a presente Política Empresarial de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, que estabelece a abrangência de aplicação, as responsabilidades, os princípios norteadores, os principais documentos implementados, além de orientações para o adequado cumprimento da legislação vigente sobre a matéria.

2. abrangência de aplicação

Toda a estrutura da **Weplace** está vinculada aos termos desta Política, incluindo gestores e colaboradores (sócios, celetistas e associados), que operem de qualquer localidade, de maneira presencial ou remota, além de seus prestadores de serviços, fornecedores de produtos e parceiros de negócios que tenham contato com informações produzidas no âmbito de suas atuações.

Portanto, todos que tratam dados em nome da **Weplace** devem operar de acordo com esta Política Empresarial de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e adotar as medidas necessárias para garantir que seus parceiros comerciais estejam em conformidade com seus termos.

Ressalta-se que as normas de proteção e privacidade de dados não são restritas a sistemas computacionais, informações eletrônicas ou sistemas de armazenamento. O conceito aplica-se a todos os formatos de Tratamento de Dados Pessoais, incluindo meios físicos, desde os estudos iniciais e projetos, até a efetiva implementação das operações e após o encerramento.

3. definições

a) **Dados Pessoais:** qualquer informação relacionada a pessoa natural que a identifique, ou que, usada em combinação com outras informações tratadas, identifiquem um indivíduo. Ainda, pode ser considerada qualquer informação por meio da qual a identificação ou informação de contato de uma pessoa natural seja possível (ex. nome, CPF, documento de identidade, endereço, IP, telefone);

b) **Dados Pessoais Sensíveis:** Dado Pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

c) **Titular:** pessoa natural a quem se referem os Dados Pessoais que são objeto de Tratamento;

d) **Tratamento:** qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas com Dados Pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a coleta, produção, recepção, utilização, classificação, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

e) **Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao Tratamento de Dados Pessoais;

f) **Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o Tratamento de Dados Pessoais de acordo com as instruções do Controlador;

g) **Encarregado:** pessoa física ou jurídica indicada pelo Controlador e Operador para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

h) **Lei Geral de Proteção de Dados:** Lei n. 13.709/2018, também denominada "LGPD";

i) **ANPD:** refere-se à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, órgão público responsável pela regulamentação e fiscalização do cumprimento da LGPD;

j) **Anonimização:** medida técnica irreversível através da qual um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, o que o faz deixar de ser considerado um Dado Pessoal; e

k) **Incidentes:** qualquer destruição, perda, modificação, divulgação não autorizada ou acesso, de forma acidental ou ilegal, que envolva Dados Pessoais. São exemplos: a perda de dados ou *hardware*, o roubo de dados ou *hardware*, acesso não autorizado a dados pessoais, divulgação não autorizada, tentativa fraudulenta de obtenção de informações confidenciais (*phishing*), entre outros.

4. responsabilidades

a) **Colaboradores, Celetistas, Associados, Prestadores de Serviço e Parceiros de Negócio**

- Garantir o correto Tratamento de Dados Pessoais, com base nas orientações lícitas recebidas, bem como nos termos desta Política, dos demais documentos internos ligados ao tema e da legislação vigente.
- Atuar em conjunto com o Encarregado na gestão efetiva dos Dados Pessoais que tratem, mantendo-os devidamente atualizados e em conformidade com a legislação de privacidade.

- Informar ao Encarregado, em conjunto com o gestor da área, sobre novas operações de Tratamento de Dados Pessoais, bem como alterações de processos antigos, a fim de que sejam adicionados ao Relatório de Operação de Tratamento de Dados (RoPA).
- Ao desenvolver um novo projeto, levar em consideração os princípios e diretrizes de privacidade e a proteção de dados dos Titulares, implementando todas as medidas de segurança aptas a proteger os Dados Pessoais envolvidos no Tratamento.
- Informar o Encarregado, em conjunto com o gestor da área, acerca de qualquer Incidente ou suspeita de Incidente de segurança da informação.

b) Gestores das áreas

- Ter postura exemplar em relação ao Tratamento de Dados Pessoais, servindo como modelo de conduta para os colaboradores e prestadores de serviço sob a sua gestão.
- Garantir que todos os colaboradores e fornecedores tenham acesso e conhecimento desta Política e demais normas internas de privacidade.
- Garantir que todos da sua área participem de treinamentos sobre privacidade e proteção de dados pessoais.
- Estar disponível em caso de eventual dúvida acerca desta Política ou, ainda, orientar o colaborador a buscar o apoio do Encarregado, caso seja necessário.
- Contribuir para conscientização dos colaboradores e terceiros que tratem Dados Pessoais no contexto da **Weplace**, buscando a implementação e ampliação da cultura de privacidade.

c) Encarregado

- Manter a Diretoria atualizada quanto às responsabilidades, riscos e *status* do programa de adequação à privacidade e proteção de Dados Pessoais.
- Elaborar, revisar e manter atualizados todos os procedimentos de proteção de Dados Pessoais e políticas relacionadas, o que inclui o RoPA.
- Organizar treinamentos relacionados a privacidade e proteção de Dados Pessoais.

- Esclarecer questionamentos sobre proteção de dados pessoais apresentados pelos colaboradores e quaisquer pessoas abrangidas por esta Política.
- Responder a solicitações apresentadas pelos Titulares dos dados, no exercício dos direitos previstos na LGPD.
- Revisar disposições contratuais de privacidade, quando envolver o Tratamento de Dados Pessoais sob responsabilidade da **Weplace**.
- Receber comunicações da ANPD e adotar providências necessárias.
- Avaliar riscos de novas operações e procedimentos realizados pela **Weplace**, no tocante à privacidade e proteção de dados.
- Garantir a divulgação dos documentos que precisem ser publicizados, ainda que limitados a determinadas categorias, como colaboradores ou clientes finais.
- Zelar pelo programa de privacidade e proteção de dados.

5. princípios que devem nortear o tratamento de dados pessoais

A **Weplace** compromete-se a empreender os melhores esforços para garantir que o Tratamento de Dados Pessoais seja realizado em conformidade com todos os princípios trazidos pela LGPD. São eles:

a) Princípio da finalidade: o Titular deve ser informado de maneira clara acerca das finalidades, ou seja, acerca dos propósitos legítimos e específicos que motivaram o Tratamento de seus dados.

b) Princípio da adequação: esse princípio está intimamente relacionado com o princípio da finalidade e determina que o Tratamento deve ser compatível com as finalidades informadas ao Titular.

c) Princípio da necessidade: devem ser tratados apenas os dados necessários para que se alcance o propósito almejado, que deve ser pertinente, proporcional e não excessivo.

d) Princípio do livre acesso: os Titulares de dados têm direito à consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do Tratamento, bem como sobre quais Dados Pessoais são tratados e respectivas finalidades.

e) Princípio da qualidade dos dados: garante que os dados tratados sejam corretos,

atualizados e verdadeiros.

f) Princípio da transparência: estabelece que os Titulares têm direito a obter informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre o Tratamento.

g) Princípio da segurança: determina a utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados Pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

h) Princípio da prevenção: estabelece a necessidade de adoção de medidas capazes de prevenir a ocorrência de danos em virtude do Tratamento de Dados Pessoais.

i) Princípio da não discriminação: veda que o Tratamento de dados seja utilizado para fins discriminatórios ou abusivos.

j) Princípio da responsabilização e prestação de contas: impõe que o agente preste contas, ou seja, que demonstre a adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de privacidade e proteção de dados.

6. documentos regulatórios previstos na LGPD

A **Weplace** mantém os seguintes documentos regulatórios: (i) Registro de Operações de Tratamento de Dados Pessoais (RoPA); e (ii) Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (DPIA/RIPD).

Esses documentos são mantidos sob responsabilidade do Encarregado e podem ser solicitados em demandas judiciais ou pela ANPD e devem ser atualizados periodicamente em caso de criação ou modificação de produtos, serviços, procedimentos ou rotinas.

O RoPA instrumentaliza a obrigação legal prevista no art. 37 da LGPD. Nele, encontram-se as operações de Tratamento de Dados Pessoais realizadas pela **Weplace**. O documento ainda contribui para o diagnóstico de maturidade dos processos da empresa em relação à privacidade e proteção de dados.

As informações constantes do RoPA são: área, nome da operação, finalidade, Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis, categoria dos Titulares, origem dos dados, localização e armazenamento, fluxo, compartilhamento com terceiros, sistemas utilizados, medidas de segurança adotadas, além de riscos da operação e a base legal aplicável.

Em alguns casos, será confeccionado o DPIA, documento que se propõe a identificar e minimizar os riscos à proteção de Dados Pessoais. Seu objetivo é a análise sistemática e abrangente da operação de Tratamento, a fim de demonstrar a diligência e a transparência do Controlador de dados no Tratamento.

Conforme recomendação da LGPD e observadas as orientações de Autoridades Europeias nesse momento de incerteza regulatória, é necessária a elaboração do DPIA quando a operação tiver como base legal o interesse legítimo do controlador ou quando envolver perfilamento, Tratamento automatizado, monitoramento sistemático, Tratamento sobre Dados Sensíveis, Tratamento em larga escala, Tratamento sobre Dados de Pessoas vulneráveis, uso de tecnologia inovadora, transferência internacional de dados e operações que possam gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais.

Além dos documentos regulatórios destacados acima, a **Weplace** elabora o LIA, seguindo as boas práticas internacionais, em todas as operações que tenham como fundamento o interesse legítimo. Através desse documento, é possível a realização do teste de proporcionalidade, a fim de justificar a escolha da base legal do legítimo interesse, avaliar os riscos e identificar as medidas para sua mitigação.

Como o Programa de Adequação à LGPD é um projeto vivo, é exigido que os documentos regulatórios elaborados sejam constantemente atualizados. Nesse sentido, é de fundamental importância não só implementar novas rotinas, mas mantê-las vivas e atualizadas. Para alcançar esse resultado, são necessárias a revisão periódica de documentos, a definição de responsabilidades e a capacitação dos colaboradores com treinamentos regulares.

Com o objetivo de assegurar a conformidade com as normas de privacidade, todas as áreas da **Weplace** são regularmente alertadas sobre a necessidade de encaminhar atualizações relacionadas às operações que envolvam o Tratamento de Dados Pessoais, tais como o desenvolvimento de novos produtos/serviços ou alterações nos procedimentos operacionais/sistemas. Para isso, os Colaboradores devem sinalizar tais necessidades por meio do canal de comunicação apropriado. O Encarregado, por sua vez, entrará em contato com os responsáveis para realizar a atualização conjunta do mapeamento de Dados Pessoais, garantindo a conformidade dos documentos elaborados pela **Weplace**.

7. bases legais para o tratamento de dados pessoais

A **Weplace** somente realiza operações de Tratamento de Dados Pessoais quando incide nas hipóteses previstas pelos arts. 7º e 11 da LGPD. Dentre as hipóteses, estão as seguintes:

a) Quando não envolver dados sensíveis:

- Consentimento;
- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- Execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o Titular, a pedido do Titular dos dados;
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307/1996 (Lei de Arbitragem);
- Proteção da vida ou da incolumidade física do Titular ou de terceiro;
- Tutela da saúde, exclusivamente em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; e
- Interesses legítimos do Controlador ou de terceiro.

b) Quando envolver dados sensíveis:

- Consentimento;
- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- Exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral;
- Proteção da vida ou da incolumidade física do Titular ou de terceiro;
- Tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; e
- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do Titular.

8. direitos dos titulares

A **Weplace** compromete-se a respeitar os direitos dos Titulares de Dados Pessoais, conforme estabelecido na LGPD:

a) Confirmação da existência de Tratamento: os Titulares de Dados Pessoais podem entrar em contato a fim de confirmar se algum Dado Pessoal seu é tratado pela **Weplace**.

b) Acesso aos dados: é direito dos Titulares requerer acesso aos dados tratados pela **Weplace**.

c) Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados: os Titulares de dados podem solicitar à **Weplace**, a qualquer momento, a alteração de seus Dados Pessoais, no caso em que estejam incorretos, inexatos ou desatualizados. São exemplos: correção de nome, alteração de telefone e endereço. É importante que os Dados Pessoais sejam precisos e atuais, assim, cabe ao Titular manter a **Weplace** informada nos casos em que seus Dados Pessoais precisem ser corrigidos.

d) Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade a LGPD: o Titular poderá solicitar o bloqueio e a eliminação de seus Dados Pessoais. Tal solicitação só será negada pela **Weplace** nos casos em que o pedido não puder ser atendido ou nos casos em que for obrigatório ou permitido seu armazenamento, de acordo com as hipóteses elencadas no art. 7º da LGPD e demais dispositivos aplicáveis. Em razão de a anonimização impedir a identificação do indivíduo, os dados anonimizados deixam de ser considerados dados pessoais e, portanto, passam a estar fora do escopo de aplicação da LGPD.

e) Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular: os Dados Pessoais dos Titulares serão eliminados após o cumprimento da finalidade, exceto nos casos em que houver justificativa para Tratamento, de acordo com a legislação vigente e normas internas.

f) Informação acerca das entidades públicas e privadas com as quais a Weplace realizou compartilhamento de dados: é direito do Titular requerer acesso aos Dados Pessoais que forem encaminhados às entidades públicas e privadas.

g) Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa: a **Weplace** está disponível para atender e auxiliar, de forma transparente, quaisquer dúvidas que possam existir em função do Tratamento dos Dados Pessoais dos Titulares, inclusive sobre os possíveis impactos decorrentes do não fornecimento do consentimento.

h) Revogação do consentimento: o consentimento fornecido pelos Titulares dos Dados Pessoais poderá ser revogado a qualquer momento por meio de pedido escrito à **Weplace** através de procedimento gratuito quando esta for a base legal para o Tratamento dos Dados.

i) Direito de oposição: garante a retirada dos dados do Titular da lista de envios de ações de marketing ou semelhantes, que tenham como fundamento o interesse legítimo.

Caso o Titular deseje exercer qualquer dos direitos previstos, deverá entrar em contato com a **Weplace**, utilizando o seguinte canal: segurancadainformacao@weplace.com.br.

Os direitos exercidos pelos Titulares serão atendidos pela **Weplace**, com o auxílio e cooperação de seus colaboradores, prestadores de serviços e parceiros comerciais, conforme diretrizes previstas nos *Guidelines* acerca dos Direitos dos Titulares. Esse documento orienta a **Weplace** para o adequado atendimento às solicitações de Titulares de dados, referentes aos direitos previstos nos arts. 18 e 20 da LGPD.

Recebida a solicitação, a **Weplace** adotará os melhores esforços para adoção das medidas necessárias dentro dos prazos indicados na LGPD, sendo os requerimentos respondidos por meio eletrônico, seguro e idôneo para esse fim ou impresso: (a) em formato simplificado, imediatamente; e (b) em 15 dias contados da data de requerimento do Titular, por meio de declaração clara e completa, que indique a origem dos dados, a inexistência de registro, os critérios utilizados e a finalidade do Tratamento.

9. transferência internacional de dados pessoais

A LGPD exige que, sempre que as organizações desejem transferir Dados Pessoais para fora do território nacional, adotem medidas para garantir que os dados estejam devidamente protegidos.

Caso os Dados Pessoais sejam transferidos para empresas ou prestadores de serviços localizados em outro país, as informações serão transferidas de acordo com as exigências legais aplicáveis, sobretudo, o art. 33 da LGPD e regulação específica, além de atentar para os fins indicados acima.

10. segurança no tratamento de dados pessoais

A **Weplace** mantém seguros os Dados Pessoais tratados, adotando todas as medidas de segurança de natureza técnica e administrativa para mitigar ou evitar risco de violações dos direitos do Titular.

Toda informação ou Dado Pessoal fornecido pelo Titular à **Weplace** será armazenado em ambiente reservado e seguro, em servidores ou meios magnéticos de alta segurança, com a necessária estrutura tecnológica baseada em sistemas de *hardware* e *software*, controlados por empresa especializada em auditoria de sistemas.

A **Weplace** compromete-se a investir em tecnologias de proteção de dados para oferecer maior segurança ao Titular e, visando à segurança dos dados, garantir que os sistemas utilizados atendam aos requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos na LGPD e demais normas regulamentares.

Os seguintes procedimentos de segurança e processos de monitoramento devem ser seguidos:

a) Protocolo de segurança da informação para contratação e desligamento de colaboradores;

b) Padrão mínimo de complexidade de senhas e proibição do compartilhamento de contas e senhas entre os colaboradores, evitando fragilidades no sistema;

c) Adoção dos princípios do "*Least Privilege*" e "*Need to Know*", que regem a autorização de qualquer acesso a sistemas e informações, ou seja, deve ser concedido apenas o nível mínimo de acesso (*Least Privilege*) a quem realmente tenha a necessidade de acesso (*Need to Know*). Dessa forma, o acesso é concedido considerando o mínimo necessário para a realização do trabalho, conforme a necessidade da função exercida.

d) Tratamento apenas dos Dados Pessoais que são realmente necessários para atingir os objetivos do Tratamento para a finalidade pretendida, minimizando a coleta de dados;

e) Se os Dados pessoais forem armazenados em mídia removível, tais mídias deverão ser mantidas em segurança enquanto não estiverem sendo utilizadas;

f) Os Dados Pessoais só devem ser armazenados em *drivers* e servidores designados e seguros e só devem ser armazenados em serviços de computação em nuvem previamente aprovados pela **Weplace**;

g) Os Dados Pessoais nunca devem ser salvos diretamente em *laptops* ou outros dispositivos móveis, como *tablets* ou *smartphones*; e

h) Realização de *backups* periódicos, sendo o armazenamento feito de forma segura.

Outras medidas para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos sistemas de armazenamento poderão vir detalhadas na Política de Segurança da Informação e devem ser seguidas em relação a todos os Dados Pessoais tratados pela **Weplace**.

11. término do tratamento de dados pessoais

Conforme previsão da LGPD, o término do Tratamento de Dados Pessoais ocorrerá nas seguintes hipóteses:

a) Verificação de que a finalidade foi alcançada ou de que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada;

b) Fim do período de Tratamento;

c) Comunicação do Titular, quando no exercício de seu direito de revogação do consentimento; ou

d) Determinação da ANPD, quando houver violação ao disposto na LGPD.

Seguindo as diretrizes da Política de Retenção e Descarte, após o prazo prescricional, os Dados Pessoais tratados pela **Weplace** serão eliminados, com exceção dos casos em que o Tratamento for necessário em razão das hipóteses previstas nos incisos do art. 16 da LGPD, abaixo destacadas:

a) Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo Controlador;

b) Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos

Dados Pessoais;

c) Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de Tratamento de dados dispostos na LGPD; ou

d) Uso exclusivo do Controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

12. descumprimento

O colaborador que violar a presente Política e eventuais procedimentos e orientações da **Weplace** ou permitir que um colaborador de sua equipe o faça, ou ainda, deixe de reportá-la, estará sujeito a penalidades, a ser analisada conforme a gravidade da infração, resguardado direito de regresso.

13. esclarecimentos

Para qualquer questionamento relacionado a esta Política ou, em geral, sobre as normas de proteção de dados e privacidade no contexto da relação com a **Weplace**, deve ser utilizado o seguinte canal: segurancadainformacao@weplace.com.br.

14. controle de alteração

Sempre que alterações e/ou inserções forem realizadas neste documento, o responsável deverá preencher a tabela abaixo e submeter a revisão e aprovação para sua validade.

Revisão	Data	Elaborador	Revisor	Aprovador	Alteração
00	14 de maio de 2024	BBL Advogados	Weplace	Weplace	Criação da Política Empresarial de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais